

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Extratos de Contratos Nº 24

Contrato Aditivo Nº 2013/000483 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) CAROLINE FERNANDES FELIX. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 28/06/2013 à 27/10/2013.

Contrato Aditivo Nº 2013/000480 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) FELIPE DARTAGAN MAROPO TEIXEIRA DE CASTRO. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 01/08/2013 à 31/08/2013.

Contrato Aditivo Nº 2013/000479 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) HILTON LUIZ MONTEIRO JUNIOR. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 28/06/2013 à 27/10/2013.

Contrato Aditivo Nº 2013/000484 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) JOAO DOMINGOS FERREIRA MUNDIM. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 28/06/2013 à 05/08/2013.

Contrato Aditivo Nº 2013/000482 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) LEANDRO DIAS GOMES. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 01/08/2013 à 30/10/2013.

Contrato Aditivo Nº 2013/000481 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 01/08/2013 à 31/12/2013.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 68/2013 UASG 154046

Número do Contrato: 82/2011.

Nº Processo: 2310936220110.

PREGÃO SISPP Nº 53/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CONPJ Contratado: 12622028000140. Contratado: GLOBALPRINT EDITORA GRAFICA LTDA -ME. Objeto: Altera a subcláusula 8.1 do termo de Contrato nº 082/2011. Acréscimo de 25% do valor inicial do Contrato. Fundamento Legal: Art. 57, ÷ 1º, IV; ÷ 2º e Art. 65, I, "b", ÷ 1º da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$88.749,75. Data de Assinatura: 12/07/2013.

(SICON - 19/07/2013) 154046-15263-2013NE800038

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL Nº 35, DE 19 DE JULHO DE 2013

A Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal (APMP) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 318, de 23 de julho de 2010, torna público o presente Edital, que dispõe sobre concursos públicos destinados ao provimento de cargos técnico-administrativos em educação do quadro de pessoal efetivo desta Universidade.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para realização dos concursos, serão observadas as disposições deste Edital e o que estabelecem as Resoluções nº 217, de 16 de março de 1994 e nº 240, de 10 de agosto de 1994 do Conselho Universitário, a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, o Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010 e as demais normas aplicáveis.

1.2. Os cargos, os requisitos básicos de investidura, jornada de trabalho, número de vagas e descrição, estão especificados nos anexos I, II e III deste Edital.

1.3. Regime jurídico: estatutário, previsto na Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.

1.4. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno ou em regime de plantão, nos termos da lei, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

1.5. A nomeação dos aprovados será feita no exercício de 2013 ou dentro do prazo de validade do concurso, de acordo com cronograma de provimento a ser publicado pelo Ministério do Planejamento.

1.6. A lotação dos aprovados será nos campi da UFOP em Ouro Preto/Mariana ou João Monlevade, de acordo com a opção de campus para o qual concorrer.

1.6.1. Preenchidas as vagas para o campus de opção do candidato, os candidatos remanescentes poderão ser nomeados para os demais campi, no caso de surgimento de novas vagas para o mesmo cargo, dentro do período de validade do concurso.

1.7. A remuneração é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos:

1.7.1. Nível Classificação D, Nível Capacitação I, Padrão 1 - R\$ 1.912,99.

1.7.2. Nível Classificação C, Nível Capacitação I, Padrão 1 - R\$ 1.547,23.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período e horário de inscrição: das 9 horas do dia 06/08/2013 até o dia 15/08/2013.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet no endereço [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br).

2.3. Taxa de inscrição:

2.3.1. Cargos Nível Classificação D, constantes do Anexo I: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

2.3.2. Cargos Nível Classificação C, constantes do Anexo I: R\$ 38,00 (trinta e oito reais)

2.4. Dos procedimentos para inscrição:

2.4.1. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponibilizado no site [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br), do qual constarão os números dos documentos de identidade e do CPF que, dentre outros dados, são de preenchimento obrigatório.

2.4.2. O candidato com necessidades especiais (visual, auditiva ou motora) ou que utilize prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo ou ainda, o candidato que, por motivo grave de saúde, diabetes ou outras necessitar de condições especiais para fazer a prova deverá, obrigatoriamente:

2.4.2.1. preencher os dados solicitados no ato da inscrição, marcar o campo correspondente à necessidade especial e informar as condições especiais necessárias para a realização das provas.

2.4.2.2. entregar pessoalmente ou enviar à Pró-Reitoria de Administração - campus Morro do Cruzeiro, bairro Bauxita - Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), no período de 06 a 15 de agosto de 2013 (data de postagem), o formulário correspondente à necessidade, disponível no Anexo V deste edital, devidamente preenchido e laudo médico contendo os seguintes dados:

a) nome completo do candidato, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço;

b) Código de Identificação da Doença (CID);

c) data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

2.4.2.3. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º, do Decreto nº. 3.298/99.

2.4.2.4. Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

2.4.2.5. As condições especiais necessárias aos candidatos referidos nos itens 2.4.2 serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.4.2.6 O candidato com necessidade especial referido no item 2.4.2 do edital que não cumprir o prazo não será atendido. Mesmo o candidato que já tenha participado de processo seletivo na UFOP deverá enviar toda a documentação exigida e obedecer às normas desse edital.

2.4.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá confirmar sua inscrição. Não será aceita, em hipótese alguma, alteração de dados da inscrição após a confirmação da mesma.

2.4.4. O candidato declarará que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do concurso, bem como os exigidos para a investidura no cargo escolhido pelo mesmo.

2.4.5. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaportes, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.4.6. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFOP não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

2.4.7. Após a realização da inscrição, não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração de cargo.

2.4.8. A UFOP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. Do pagamento da taxa de inscrição:

2.5.1. Após o preenchimento e confirmação via internet da ficha de inscrição conforme consta do item 2.4.1, o candidato efetuará o pagamento da taxa, de acordo com o item 2.3, utilizando o boleto disponibilizado.

2.5.2. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia 16/08/2013, na rede bancária disponível.

2.5.3. A inscrição somente será acatada após a confirmação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 2.5.2.

2.5.4. Será cancelada a inscrição caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo.

2.5.5. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo às condições previstas nos itens 2.5.

2.5.6. O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição deverá, após preencher e enviar o formulário de inscrição, requerer a isenção à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) através do e-mail [concursos@proad.ufop.br](mailto:concursos@proad.ufop.br), tendo como assunto "Isenção da Taxa de Inscrição", nos dias 06 e 07 de agosto de 2013, indicando seu nome completo, Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, declarando ser membro de família de baixa renda, data de nascimento, sexo, número completo da carteira de identidade, data de expedição da carteira de identidade, órgão emissor da carteira de identidade, CPF e nome da mãe. A relação de candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos será divulgada no site do concurso no dia 14/08/2013 e é responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado do pedido de isenção.

2.5.6.1. A relação de candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos será divulgada no site do concurso no dia 14/08/2013. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido deverá fazer sua inscrição, conforme item 2.4.1 e desconsiderar o pagamento do boleto.

2.5.6.2. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido deverá emitir boleto no site do concurso e efetivar seu pagamento até dia 16 de agosto de 2013, conforme procedimentos descritos neste Edital.

2.6. Do comprovante definitivo de inscrição:

2.6.1. O comprovante definitivo de inscrição estará disponível na Internet para todos os candidatos a partir do dia 12/09/2013, no endereço [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br).

2.6.2. No comprovante definitivo de inscrição, constarão os dados relativos ao horário e local das provas, que serão realizadas dia 21/09/2013, bem como outras orientações necessárias.

2.6.3. O comprovante definitivo de inscrição deverá ser apresentado no local de realização das provas, juntamente com o documento de identidade utilizado para inscrição.

2.6.4. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar o documento de identidade utilizado para a inscrição. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, apresentando outro documento de identificação.

2.7. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.8. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico e via postal.

2.9. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da UFOP.

2.10. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e demais dispositivos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento. Todas as informações disponíveis no site [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br) referentes a este concurso, tais como programas, datas e procedimentos de realização das provas constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

## 3. DAS PROVAS

3.1. O concurso será constituído das seguintes provas:

a) Cargos do Nível de Classificação "D"

Assistente em Administração			
Avaliações	Pontuação	Questões	Caráter
Prova de Língua Portuguesa	35 pontos	Múltipla escolha e/ou discursivas	Classificatória e Eliminatória
Prova de Rotinas Administrativas	35 pontos	Múltipla escolha e/ou discursivas	
Prova de Matemática/Raciocínio Lógico Matemático	10 pontos	Múltipla escolha	
Prova de Informática	10 pontos	Múltipla escolha	
Prova de Legislação	10 pontos	Múltipla escolha	

Técnico de Laboratório/Análises Clínicas			
Avaliações	Pontuação	Questões	Caráter
Prova de Língua Portuguesa	20 pontos	Múltipla escolha	Classificatória
Prova Escrita de Conhecimento Específico	50 pontos	Múltipla escolha e/ou discursiva	Eliminatórias
Prova Prática de Conhecimento Específico	30 pontos	Práticas	

Técnico de Laboratório/Audiovisual			
Avaliações	Pontuação	Questões	Caráter
Prova de Língua Portuguesa	20 pontos	Múltipla escolha	Classificatória
Prova Escrita de Conhecimento Específico	40 pontos	Múltipla escolha e/ou discursiva	Eliminatórias
Prova Prática de Conhecimento Específico	40 pontos	Práticas	

Técnico de Laboratório/Planejamento Visual/Fotografia			
Avaliações	Pontuação	Questões	Caráter
Prova de Língua Portuguesa	20 pontos	Múltipla escolha	Classificatória
Prova Escrita de Conhecimento Específico	40 pontos	Múltipla escolha e/ou discursiva	Eliminatórias
Prova Prática de Conhecimento Específico	40 pontos	Práticas	

Técnico em Arquivo			
Avaliações	Pontuação	Questões	Caráter
Prova de Língua Portuguesa	20 pontos	Múltipla escolha	Classificatória
Prova de Informática	20 pontos	Múltipla escolha	
Prova Escrita de Conhecimento Específico	60 pontos	Múltipla escolha e/ou discursiva	Eliminatórias

Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais			
Avaliações	Pontuação	Questões	Caráter
Prova de Língua Portuguesa	35 pontos	Múltipla escolha e/ou discursiva	Classificatória
Prova Escrita de Conhecimento Específico	25 pontos	Múltipla escolha e/ou discursiva	Eliminatórias
Prova Prática de Conhecimento Específico	40 pontos	Práticas	

a) Cargos do Nível de Classificação "C"

Administrador de Edifícios			
Avaliações	Pontuação	Questões	Caráter
Prova de Língua Portuguesa	40 pontos	Múltipla escolha	Classificatória e Eliminatória
Prova de Matemática/Raciocínio Lógico Matemático	40 pontos	Múltipla escolha	
Prova de Informática	20 pontos	Múltipla escolha	